



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 0720051-49.2026.8.02.0001

Juízo da 12ª Vara Cível de Maceió/AL

PRODELAR PROJETOS E DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA.

COLMOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

PRODELAR MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.

PRODELAR PROJETOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

SERVIMEC SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.

Agosto/2026

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Informações das Recuperandas	5
4. Passivo Concursal	10
5. Quadro de Colaboradores	13
6. Análise das demonstrações econômico-financeiras	14
7. Questionamentos	23

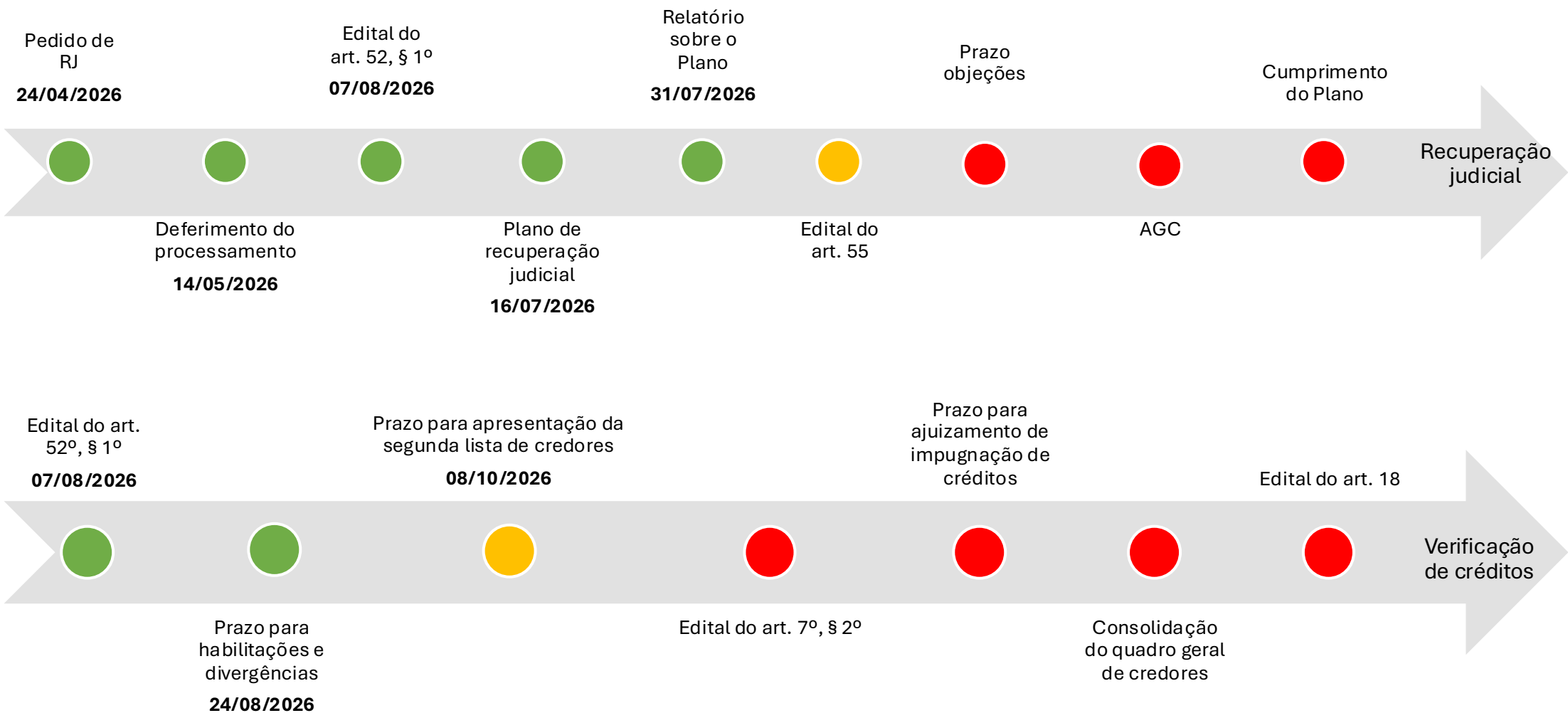
1. Considerações preliminares

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Prodelar Projetos e Decorações de Interiores Ltda., Colmob Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Prodelar Móveis Planejados Ltda., Prodelar Projetos e Comércio de Móveis Ltda. e Servimec Serviços Mecânicos e Elétricos Ltda.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das Recuperandas, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de Recuperação Judicial e em informações operacionais fornecidas pelas Recuperandas à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliedias.com.br/>.

2. Estágio processual



3. Informações das Recuperandas



Denominação social
PRODELAR PROJETOS E DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA



CNPJ
21.007.469/0001-22



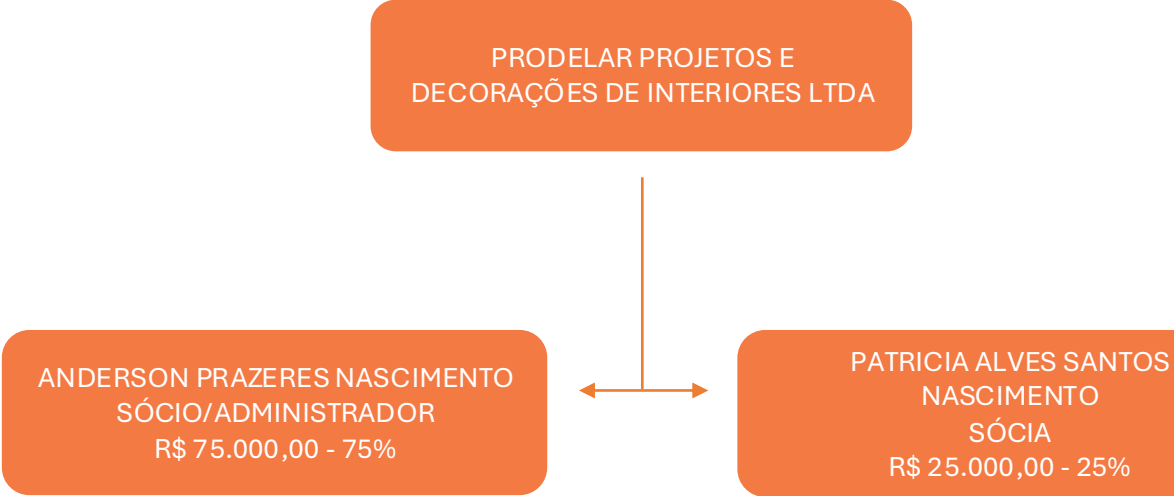
Início das Atividades
09/09/2014



Endereço
AV MENINO MARCELO, 9603-C, LOJA C, BARRO DURO, MACEIÓ/AL,
CEP 57.045-660



Objeto Social
Design de interiores, serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis, reparação de artigos do mobiliário.



3. Informações das Recuperandas



Denominação social
COLMOB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA



CNPJ
41.579.259/0001-16



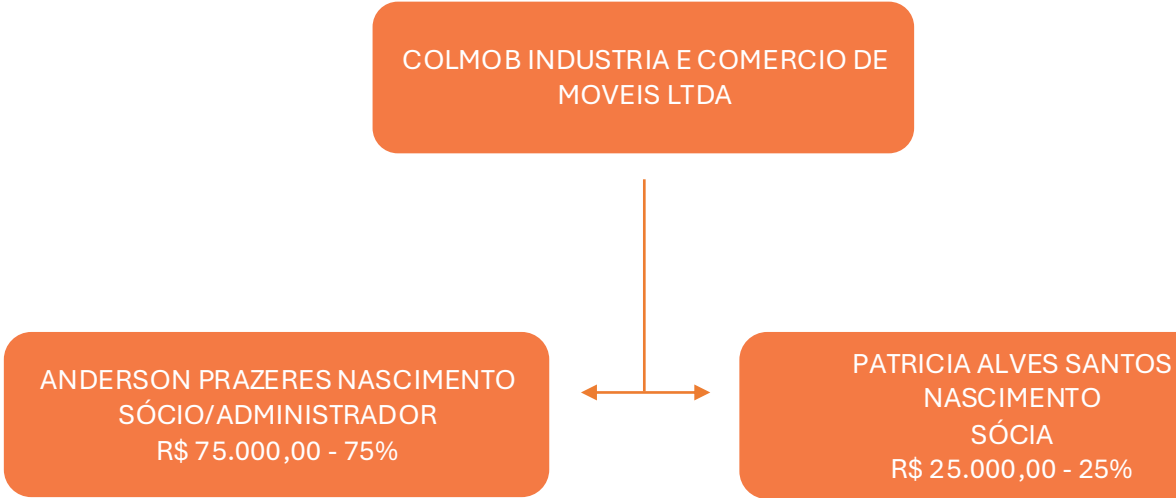
Início das Atividades
14/04/2021



Endereço
V EM PROJETO 3, S/N, QUADRA 9C LOTE MODULOS 03 E 04,
TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL, CEP 57.081-488



Objeto Social
Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de
móveis com predominância de metal, comércio varejista de móveis.



3. Informações das Recuperandas



Denominação social
PRODELAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA



CNPJ
55.523.108/0001-50



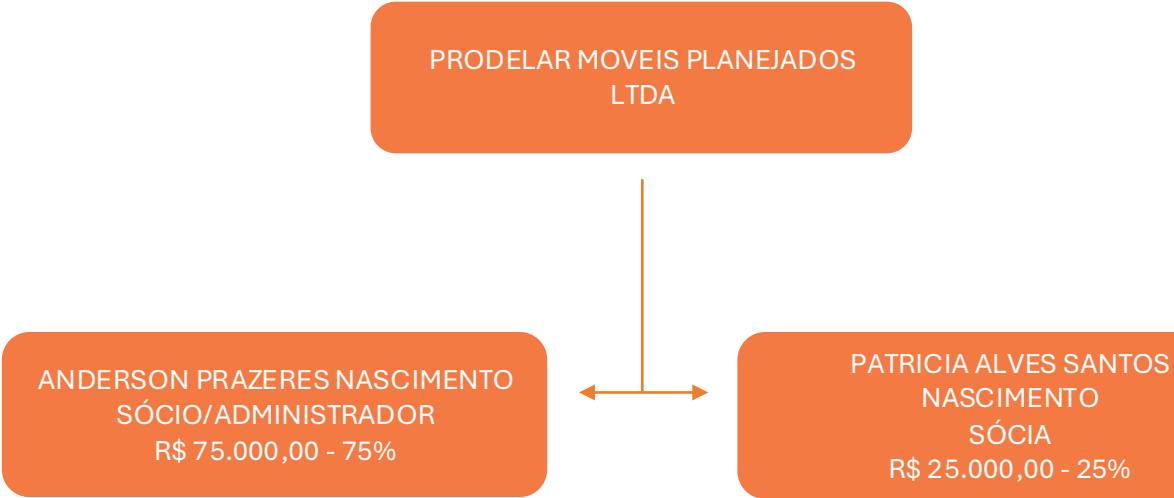
Início das Atividades
13/06/2024



Endereço
AV ALMIRANTE ÁLVARO CALHEIROS, 47, QUADRA 15 LOTE 12, JATIÚCA, MACEIÓ/AL, CEP 57.035-558



Objeto Social
Design de interiores, serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis, reparação de artigos do mobiliário.



3. Informações das Recuperandas



Denominação social
PRODELAR PROJETOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA



CNPJ
47.802.531/0001-61



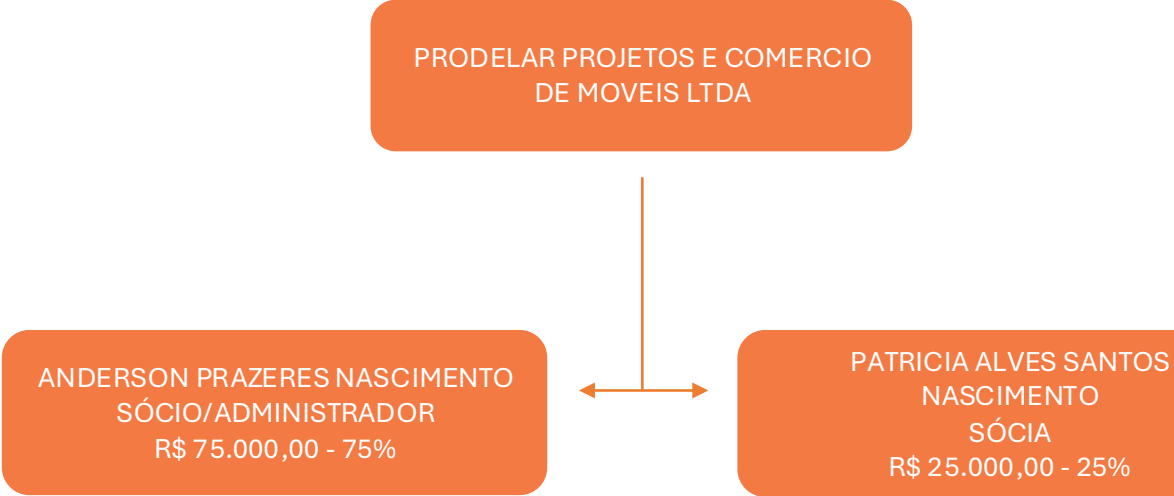
Início das Atividades
01/09/2022



Endereço
AV DEPUTADA CECI CUNHA, 1397, LOJA 01 EDIF GREYS EMPRESARIAL,
NOVO HORIZONTE, ARAPIRACA/AL, CEP 57.312-675



Objeto Social
Design de interiores, serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de móveis, reparação de artigos do mobiliário.



3. Informações das Recuperandas



Denominação social
SERVIMEC SERVIÇOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA



CNPJ
09.259.936/0001-06



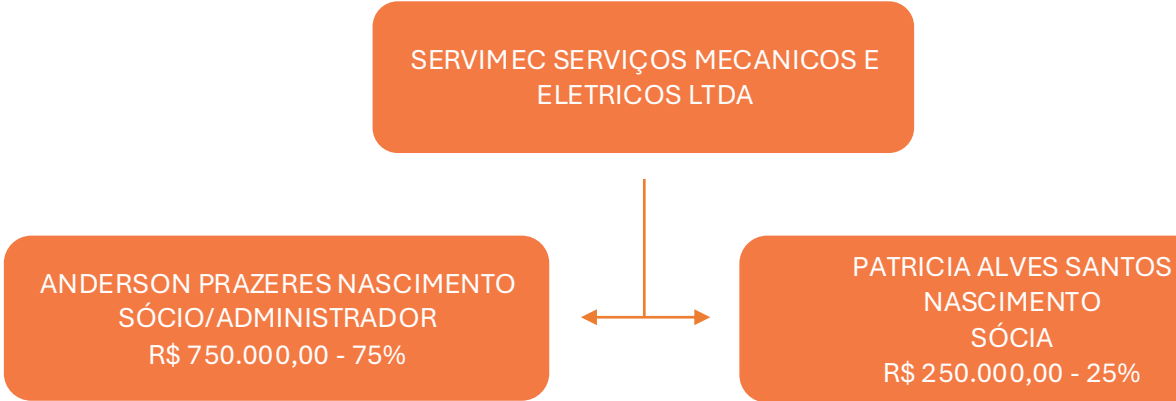
Início das Atividades
18/10/2007



Endereço
ROD BR 104, S/N, LOTE 02 GALPAO 02, KM 93, PREFEITO ANTONIO LINS DE SOUZA, RIO LARGO/AL, CEP 57.100-000



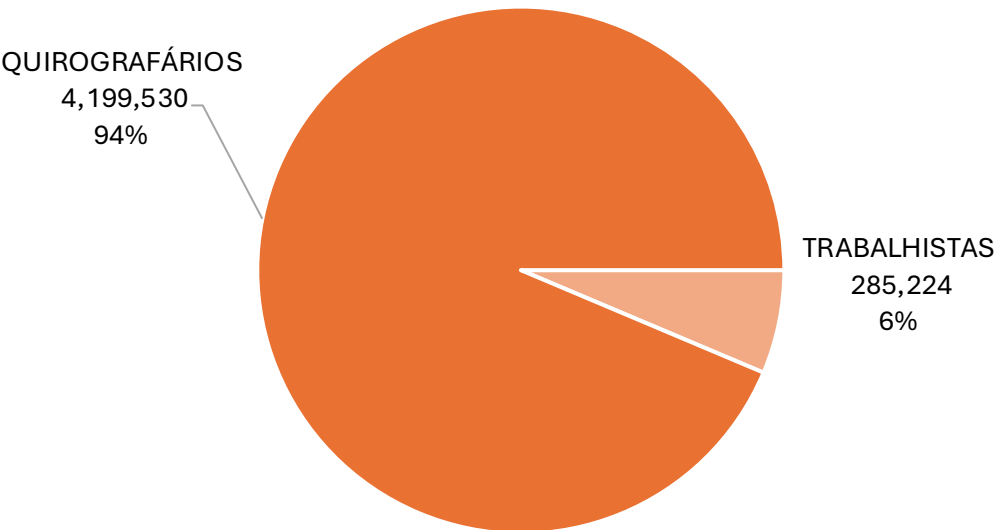
Objeto Social
Manutenção e reparação de veículos ferroviários, serviços de usinagem, tornearia e solda, serviços de tratamento e revestimento em metais, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes, fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, manutenção e reparação de válvulas industriais, manutenção e reparação de compressores, manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, instalação de máquinas e equipamentos industriais, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, instalação e manutenção elétrica, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, testes e análises técnicas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.



4. Passivo Concursal | Colmob Indústria

Art. 52, §1º

O passivo concursal da Colmob Indústria soma R\$ 4.484.753,10, distribuído entre 5 credores da Classe I e 27 da Classe III. Importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pela empresa. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



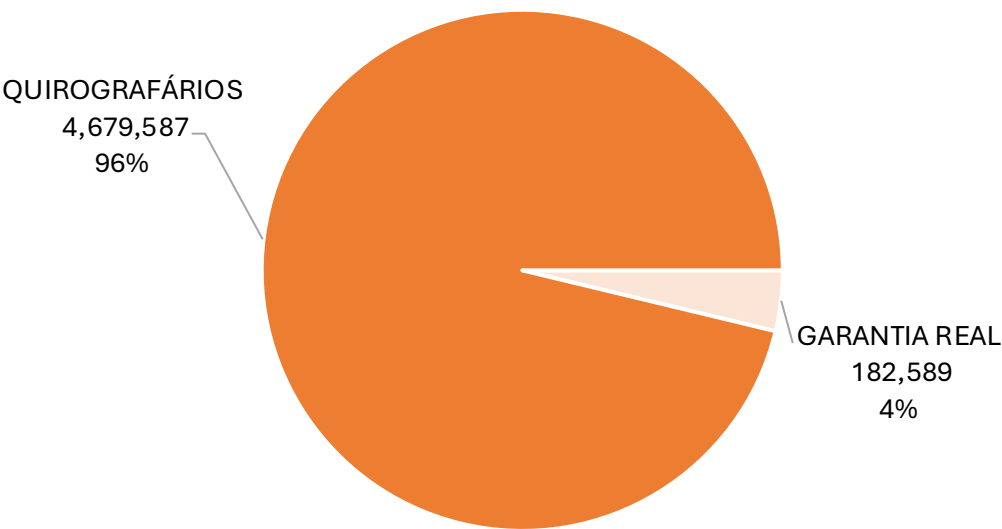
Os 10 maiores credores representam 97,8% do valor devido e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR
QUIROGRAFÁRIOS	MADEBRAS ATACADO DE MADEIRAS LTDA	R\$ 1.739.107,61
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.587.498,18
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO NORDESTE (BNB)	R\$ 421.985,44
TRABALHISTAS	MAYLSON GUSTAVO CORREIA COSTA	R\$ 263.724,96
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO	R\$ 153.712,26
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 92.830,42
QUIROGRAFÁRIOS	STEFAN CARLITOS DOS SANTOS LTDA	R\$ 52.061,23
QUIROGRAFÁRIOS	C6 CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ 29.927,30
QUIROGRAFÁRIOS	REHAU	R\$ 25.640,58
QUIROGRAFÁRIOS	HAFELE BRASIL LTDA	R\$ 20.945,17

4. Passivo Concursal | Prodelar Projetos e Decorações| Prodelar Comércio | Prodelar Móveis

Art. 52, §1º

O passivo concursal da Prodelar Projetos e Decorações soma R\$ 4.862.176,00, distribuído entre 2 credores da Classe II e 4 da Classe III. Importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pela empresa. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



Os 6 credores que representam a totalidade do valor devido podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.052.549,61
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER S/A	R\$ 331.437,96
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO	R\$ 294.813,17
GARANTIA REAL	PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	R\$ 107.678,97
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$ 74.910,16
QUIROGRAFÁRIOS	MAPFRE AUTO	R\$ 786,13

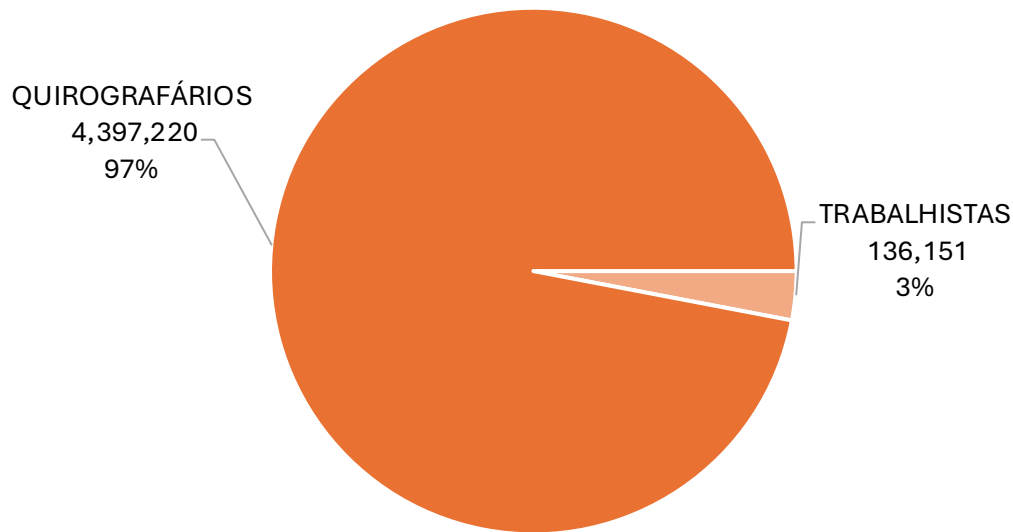
Em relação à Prodelar Comércio, o passivo concursal soma R\$ 92.163,24, centralizados no credor Banco do Brasil, vinculado a classe III.

Já a Prodelar Móveis, possui passivo concursal de R\$ 22.966,88, igualmente representado pelo crédito do Bradesco Cartões de Crédito, pertencente à classe III.

4. Passivo Concursal | Servimec Serviços

Art. 52, §1º

O passivo concursal da Servimec Serviços soma R\$ 4.533.371,10, distribuído em 2 credores da Classe I e 16 da Classe III. Importante destacar que, na contagem aqui demonstrada, foram unificados credores de mesma identificação e classe que foram arrolados de forma segregada na lista fornecida pela empresa. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



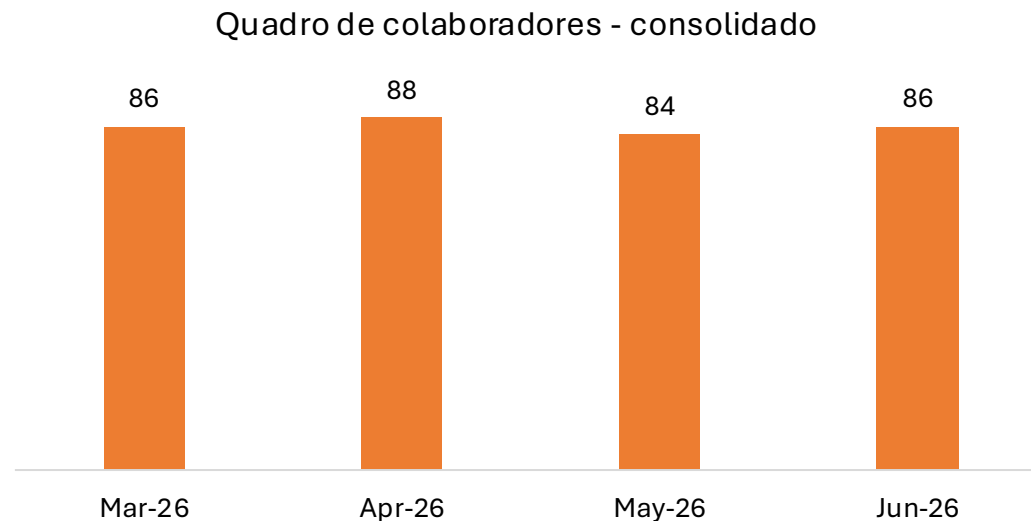
Os 10 maiores credores representam 99,1% do valor devido e podem ser visualizados abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL	R\$ 3.142.901,28
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 646.775,99
QUIROGRAFÁRIOS	SANTANDER S/A	R\$ 239.834,64
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO	R\$ 187.642,08
TRABALHISTAS	THALLES EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 93.032,94
QUIROGRAFÁRIOS	BRADERCO S/A	R\$ 78.428,00
TRABALHISTAS	CLEYTON EDVALDO SOARES DOS SANTOS	R\$ 43.117,97
QUIROGRAFÁRIOS	MPLUB	R\$ 28.347,49
QUIROGRAFÁRIOS	BRADERCO CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ 19.468,13
QUIROGRAFÁRIOS	C6 CARTÃO DE CRÉDITO	R\$ 11.137,02

5. Quadro de Colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pelo Grupo, ao término de junho de 2026, as Empresas contavam com **86** empregados ativos, contratados sob o regime CLT. Desse total, a Prodelar Móveis Planejados concentrava 36 colaboradores, a Servimec Serviços possuía 29 empregados e a Colmob Indústria e Comércio de Móveis contava com 21 colaboradores.

Na competência de março de 2026, verificou-se que a Prodellar Móveis Planejados Ltda. registrou a transferência de entrada de 9 colaboradores, oriundos dos estabelecimentos da Prodellar Projetos & Decorações de Interiores Ltda.



Conforme informações apresentadas pela Empresa, tais transferências representaram a totalidade dos empregados vinculados à empresa de origem, que teria deixado de manter colaboradores próprios e, conseqüentemente, folha de pagamento após a movimentação. A Administração Judicial aguarda confirmação quanto ao efetivo zeramento do quadro funcional da Prodelar Projetos & Decorações de Interiores Ltda., bem como a competência em que ocorreu a respectiva alteração.

No período analisado, foram registradas 11 admissões e 11 desligamentos, além de 3 transferências internas da Colmob para a Prodelar. A movimentação resultou na redução de 6 colaboradores na Colmob, que passou de 27 para 21 empregados, enquanto a Prodelar apresentou acréscimo de 6 colaboradores, evoluindo de 30 para 36. A Servimec Serviços não registrou movimentações no quadro funcional, mantendo 29 empregados. Na competência de junho de 2026, o dispêndio com proventos e encargos sociais totalizou R\$ 327,7 mil, sendo R\$ 260,7 mil em proventos e R\$ 67 mil em encargos.

Desse montante, a Servimec Serviços respondeu por R\$ 117,6 mil em proventos e R\$ 41,7 mil em encargos; a Prodelar Móveis Planejados, por R\$ 94,4 mil e R\$ 7,4 mil, respectivamente; e a Colmob Indústria e Comércio de Móveis, por R\$ 48,7 mil em proventos e R\$ 17,8 mil em encargos.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Considerações Iniciais

Em razão da alteração do escritório responsável pela contabilidade do Grupo, as Empresas encontram-se em processo de validação dos saldos de implantação registrados pela nova assessoria contábil. Nesse contexto, os balancetes contábeis disponibilizados para as competências analisadas ainda estão sujeitos a ajustes decorrentes da conferência e validação dos saldos anteriores, não sendo possível, neste momento, considerar que os demonstrativos contábeis reflitam integralmente a posição patrimonial das Empresas.

Em manifestação encaminhada à Administração Judicial, a Recuperanda informou que as pendências documentais decorreram de dificuldades enfrentadas junto ao escritório contábil anterior, especialmente quanto ao fechamento tempestivo e à consolidação das informações contábeis, circunstância que motivou a substituição da assessoria. Informou, ainda, que o novo escritório já teria assumido os trabalhos de manutenção das obrigações correntes, bem como de revisão e regularização das competências pendentes, indicando que o fluxo de envio estaria em processo de normalização.

Na oportunidade, a Recuperanda solicitou prazo até o final do exercício de 2026 para conclusão da regularização integral das competências pendentes. Contudo, considerando a necessidade de manutenção dos Relatórios Mensais de Atividades atualizados, a Administração Judicial

informou, em 21/08/2026, que o prazo solicitado não seria viável, sugerindo, em alternativa, a apresentação dos documentos referentes às competências de março, abril, maio e junho de 2026 no prazo de 30 dias.

Diante disso, considerando que os demonstrativos contábeis disponibilizados não estavam em formato que permitisse a adequada análise das movimentações, a Administração Judicial utilizou, para fins de acompanhamento das rubricas “Contas a Receber”, “Contas a Pagar” e “Estoques”, os controles auxiliares disponibilizados pelas Empresas, cujos saldos e movimentações foram fornecidos pelas próprias Recuperandas. Dessa forma, tais documentos foram considerados, para fins do presente relatório, como a referência disponível mais adequada para evidenciar a evolução das movimentações ocorridas no período.

No que se refere às Contas a Pagar, ressalta-se que os controles financeiros abrangem os valores registrados como obrigações a liquidar, não se restringindo a fornecedores, contemplando também tributos, financiamentos, encargos e demais compromissos financeiros registrados no sistema.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Colmob Ind. Com. de Móveis

COLMOB IND. COM. DE MÓVEIS	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
CONTAS A RECEBER	-	-	-	-	4.080
ESTOQUES	334.490	334.490	334.490	823.872	345.764
CONTAS A PAGAR	(124.047)	(257.994)	(370.663)	(441.661)	(337.540)
TOTAL	210.443	76.497	(36.173)	382.211	12.304

Notas Explicativas

1 – Contas a Receber

As Contas a Receber não registraram saldo entre março e junho de 2026. Em julho, foi identificado saldo de R\$ 4,1 mil, correspondente aos valores a receber registrados no controle financeiro da Empresa.

2 – Estoques

Entre março e maio de 2026, os Estoques mantiveram saldo de R\$ 334,5 mil. Na competência de junho, o montante aumentou R\$ 489,4 mil, alcançando R\$ 823,9 mil. Já em julho, ocorreu redução de R\$ 478,1 mil, levando o saldo a R\$ 345,8 mil, valor próximo ao observado no início do período analisado.

3 – Contas a Pagar

No decorrer do período, as Contas a Pagar apresentaram trajetória crescente até junho, quando atingiram R\$ 441,7 mil, ante R\$ 124 mil registrados em março. Em julho, houve redução de R\$ 104,1 mil, encerrando a competência com saldo de R\$ 337,5 mil.

Conforme posição analítica de 31/07/2026, o saldo era composto por obrigações de diferentes naturezas, incluindo fornecedores, tributos, financiamentos e demais compromissos financeiros.

Entre os valores em aberto, destacam-se o parcelamento junto à Madebras Atacado de Madeiras Ltda., no montante de R\$ 132,6 mil, a renegociação de operações junto ao Banco do Brasil, de R\$ 31,9 mil, e o aluguel do galpão, no valor de R\$ 24 mil.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Colmob Ind. Com. de Móveis

COLMOB IND. COM. DE MÓVEIS	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
CONTAS A RECEBER	-	-	-	-	4.080
ESTOQUES	334.490	334.490	334.490	823.872	345.764
CONTAS A PAGAR	(124.047)	(257.994)	(370.663)	(441.661)	(337.540)
TOTAL	210.443	76.497	(36.173)	382.211	12.304

Notas Explicativas

3 – Contas a Pagar

Também foram identificadas obrigações tributárias e trabalhistas em atraso, incluindo INSS e IRRF referentes à folha de junho, no total de R\$ 17,8 mil, FGTS da mesma competência, de R\$ 3,8 mil, além de débitos de ICMS, FECOEP, PIS e COFINS.

A posição analítica registra ainda parcelas de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Itaú Unibanco.

4 – Saldo Líquido

A relação entre os valores registrados em “Contas a Receber”, “Estoques” e “Contas a Pagar” apresentou oscilações ao longo do período analisado. O saldo líquido permaneceu positivo entre março e abril de 2026, nos montantes de R\$ 210,4 mil e R\$ 76,5 mil, respectivamente, passando a apresentar posição negativa em maio de 2026, no valor de R\$ 36,2 mil, em razão do aumento das obrigações classificadas em “Contas a Pagar”, que atingiram R\$ 370,7 mil no período.

Em junho de 2026, o saldo líquido apresentou melhora, alcançando R\$ 382,2 mil positivos, principalmente em decorrência do aumento dos estoques registrados na competência. Já em julho de 2026, houve redução do saldo líquido para R\$ 12,3 mil positivos, reflexo da redução dos estoques, parcialmente compensada pelo registro de R\$ 4,1 mil em “Contas a Receber” e pela diminuição das obrigações em “Contas a Pagar”, que passaram para R\$ 337,5 mil.

Ressalta-se, contudo, que a posição líquida positiva observada em julho deve ser analisada com cautela, considerando que a maior parcela dos valores está concentrada em estoques, cuja realização depende da comercialização dos produtos, enquanto os valores registrados em “Contas a Receber” permanecem pouco representativos.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Prodelar Móveis Planejados

PRODELAR MÓVEIS PLANEJADOS	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
CONTAS A RECEBER	15.000	2.588	29.803	15.326	217.712
CONTAS A PAGAR	(11.799)	(12.808)	(9.753)	(89.966)	(48.842)
TOTAL	3.201	(10.220)	20.051	(74.640)	168.870

Notas Explicativas

1 – Contas a Receber

As Contas a Receber registraram expressivo crescimento em julho de 2026, passando de R\$ 15,3 mil para R\$ 217,7 mil, acréscimo de R\$ 202,4 mil em relação à competência anterior.

A posição analítica de 31/07/2026 demonstra que o saldo era composto por sete títulos em aberto, dos quais quatro se encontravam classificados como atrasados e três como recebidos parcialmente. Entre os valores de maior relevância, destaca-se o crédito junto a Andria Bezerra dos Santos Lima, no valor em aberto de R\$ 122 mil, além de Francisca Maria Nunes da Silva, com R\$ 36,4 mil, e Gabriela Carvalho Calheiros Falcão, com R\$ 24,5 mil.

Também foram identificados valores parcialmente recebidos junto a Alcides de Sá Azevedo, de R\$ 17,6 mil, e Sonia Maria de Siqueira Lima Calheiros, de R\$ 12 mil.

2 – Contas a Pagar

As Contas a Pagar encerraram julho com saldo de R\$ 48,8 mil, representando redução de R\$ 41,1 mil em relação aos R\$ 90 mil registrados em junho.

A posição analítica de 31/07/2026 evidencia que o saldo era integralmente composto por títulos classificados como atrasados, abrangendo obrigações de diferentes naturezas.

Entre os principais valores, destacam-se a provisão de comissões de projetistas, vendedores e setor técnico, no montante de R\$ 29 mil, o FGTS referente à competência de junho, de R\$ 7,2 mil, o Simples Nacional, de R\$ 3,5 mil, e o parcelamento do Simples Nacional, de R\$ 2,6 mil.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Prodelar Móveis Planejados

PRODELAR MÓVEIS PLANEJADOS	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
CONTAS A RECEBER	15.000	2.588	29.803	15.326	217.712
CONTAS A PAGAR	(11.799)	(12.808)	(9.753)	(89.966)	(48.842)
TOTAL	3.201	(10.220)	20.051	(74.640)	168.870

Notas Explicativas

2 – Contas a Pagar

Também foram identificadas obrigações relacionadas a férias, serviços de montagem e instalação, além de parcelamento de INSS, no valor de R\$ 500,35.

A composição demonstra, portanto, que o saldo não se restringe a fornecedores, abrangendo também obrigações trabalhistas, tributárias e demais compromissos financeiros.

3 – Saldo Líquido

Considerando conjuntamente os controles analisados, o saldo líquido passou de R\$ 20,1 mil positivos em maio para R\$ 74,6 mil negativos em junho, retornando a R\$ 168,9 mil positivos em julho.

A reversão observada na última competência decorreu principalmente do expressivo incremento das Contas a Receber, que superou a redução verificada nas obrigações a pagar.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Servimec Serviços

SERVIMEC SERVIÇOS	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
CONTAS A RECEBER	-	-	-	122.129	288.079
CONTAS A PAGAR	(134.893)	(250.859)	(296.439)	(222.200)	(179.822)
TOTAL	(134.893)	(250.859)	(296.439)	(100.071)	108.257

Notas Explicativas

1 – Contas a Receber

As Contas a Receber passaram a registrar saldo a partir de junho de 2026, quando totalizaram R\$ 122,1 mil, alcançando R\$ 288,1 mil em julho, acréscimo de R\$ 165,9 mil no período.

Conforme posição analítica de 31/07/2026, o saldo estava integralmente concentrado na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, representado por três títulos referentes a vendas realizadas em junho, com vencimento em julho de 2026. Os valores em aberto correspondem a R\$ 37,7 mil, R\$ 102,8 mil e R\$ 147,6 mil, totalizando R\$ 288,1 mil. Todos os títulos encontravam-se classificados como atrasados, permanecendo integralmente em aberto na data-base.

2 – Contas a Pagar

As Contas a Pagar atingiram seu maior saldo em maio de 2026, de R\$ 296,4 mil, recuando para R\$ 222,2 mil em junho e R\$ 179,8 mil em julho, redução de R\$ 116,6 mil em relação ao pico observado no período.

A posição analítica de 31/07/2026 evidencia que o saldo era composto por obrigações de diferentes naturezas, incluindo fornecedores, empréstimos e financiamentos, tributos, parcelamentos e outras despesas operacionais.

Entre os valores mais expressivos, destacam-se a renegociação junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 65,5 mil, os empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, que somam R\$ 28,8 mil, a obrigação perante a LHB Comércio Serviços e Representações Ltda., de R\$ 15,7 mil, e a renegociação junto ao Banco Itaú, de R\$ 10,5 mil.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Servimec Serviços

SERVIMEC SERVIÇOS	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
CONTAS A RECEBER	-	-	-	122.129	288.079
CONTAS A PAGAR	(134.893)	(250.859)	(296.439)	(222.200)	(179.822)
TOTAL	(134.893)	(250.859)	(296.439)	(100.071)	108.257

Notas Explicativas

2 – Contas a Pagar

Também constam obrigações tributárias e parcelamentos em aberto, como INSS e IRRF, no montante de R\$ 3,4 mil, parcelamento de débitos federais, de R\$ 4,1 mil, parcelamento de ICMS, de R\$ 624,61, e parcelamento de ISS, de R\$ 10,7 mil.

A posição demonstra, portanto, que o saldo de Contas a Pagar não se limita a fornecedores, abrangendo compromissos financeiros, tributários e operacionais diversos.

3 – Saldo Líquido

A relação entre os valores a receber e a pagar apresentou melhora significativa no período. O saldo líquido, que era negativo em R\$ 296,4 mil em maio, passou para R\$ 100,1 mil negativos em junho e, em julho, tornou-se positivo em R\$ 108,3 mil, em razão da combinação entre o crescimento dos valores a receber e a redução das obrigações registradas.

Destaca-se, contudo, que, apesar da evolução do saldo líquido em julho, os valores a receber totalizavam R\$ 288,1 mil e encontravam-se integralmente vencidos, concentrados em um único cliente. Simultaneamente, permaneciam R\$ 179,8 mil em obrigações classificadas como atrasadas, indicando que a posição líquida positiva da competência deve ser analisada com cautela.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Prodelar Projetos & Decorações

PRODELAR PROJETOS & DECORAÇÕES	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
CONTAS A RECEBER	-	-	-	-	-
ESTOQUES	-	-	-	-	-
CONTAS A PAGAR	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Notas Explicativas

No período analisado, a Recuperanda não apresentou saldos registrados nas rubricas de Contas a Receber, Estoques e Contas a Pagar, permanecendo sem movimentações nas competências de março a julho de 2026.

6. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Prodelar Projetos & Comércio

PRODELAR PROJETOS & COMÉRCIO	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
CONTAS A RECEBER	-	-	-	-	-
ESTOQUES	-	-	-	-	-
CONTAS A PAGAR	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Notas Explicativas

No período analisado, a Recuperanda não apresentou saldos registrados nas rubricas de Contas a Receber, Estoques e Contas a Pagar, permanecendo sem movimentações nas competências de março a julho de 2026.

7. Questionamentos

Visando facilitar o acompanhamento das respostas, quando apresentadas, a Administração Judicial optou por demonstrar os questionamentos encaminhados à Recuperanda, que permanecem pendentes de regularização, como segue:

- a) Na competência de março de 2026, verificou-se que a Prodelar registrou a transferência de entrada de 9 colaboradores, sem a correspondência de saídas nas demais empresas. Dessa forma, foram solicitados esclarecimentos quanto à conciliação dessas movimentações em que houve transferência de entrada sem a correspondente movimentação nas empresas de origem.

Conforme informado pela Recuperanda, as 9 transferências de entrada registradas pela Prodelar Móveis tiveram como origem os estabelecimentos da Prodelar Projetos & Decorações de Interiores Ltda., sendo sete colaboradores oriundos do CNPJ 21.007.469/0001-22 e dois colaboradores do CNPJ 21.007.469/0002-03, portanto a quantidade de colaboradores informados em março/26 está correta.

- b) Considerando que, nas análises anteriores realizadas pela Administração Judicial, a empresa Prodelar Projetos & Decorações de Interiores Ltda. não apresentava empregados registrados nas folhas de pagamento disponibilizadas, foram solicitados esclarecimentos para confirmar se as transferências realizadas em março/2026

representaram a totalidade dos colaboradores anteriormente vinculados à Prodelar Projetos & Decorações de Interiores Ltda. ou se permaneceram empregados ativos vinculados aos estabelecimentos de origem.

A Administração Judicial aguarda confirmação quanto ao efetivo zeramento do quadro funcional da Prodelar Projetos & Decorações de Interiores Ltda., bem como a competência em que ocorreu a respectiva alteração.